



PARECER TÉCNICO CT Nº 06/2012

REFERÊNCIA: Processo ARPE DP nº 7200586-1/2012, de 06 de agosto de 2012.

INTERESSADO: Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS.

ASSUNTO: Autorização para a manutenção das tarifas homologadas pela ARPE, conforme Portaria Copergás nº 01/2012, de 1º de fevereiro de 2012.

Recife, 8 de agosto de 2012.

1. Do PLEITO

A COPERGÁS, em sua carta CT.COPERGÁS/PRE 065/2012, de 2 de agosto de 2012, solicita autorização à ARPE para continuar praticando no trimestre de 1º de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012 as tarifas vigentes desde 1º de fevereiro de 2012, considerando que:

- a) o preço de venda do gás será de R\$ 0,6885/m³, a partir de 1º de agosto de 2012, conforme mensagem eletrônica da PETROBRAS GE-MC/CGN – 099/2012, de 31 de julho de 2012, correspondendo a uma variação de 0,03% (três centésimos por cento), em relação ao preço atual, mantendo vigentes, a seu exclusivo critério, as condições dos descontos anteriormente concedidos.
- b) a Concessionária objetiva manter o mercado conquistado e abrir novas possibilidades de contratações;
- c) a variação de preço de compra do gás informado pela PETROBRAS para o próximo trimestre não é relevante e, portanto, não representa impacto financeiro representativo para o faturamento da Companhia.

Quanto ao segmento veicular, a COPERGÁS informa que, apesar da proposta de manutenção das tarifas praticadas, continuará

(...) acompanhando mensalmente a disponibilidade de gás de leilão de curto prazo – GNcp na composição do mix de custo de aquisição de gás para este segmento de mercado, com base nos volumes adquiridos através do citado leilão, os quais impactam diretamente a margem Copergás praticada .

2. DA ANÁLISE DO PLEITO

Sabe-se que conforme item 1 do Anexo I ao Contrato de Concessão, a Tarifa Média a ser praticada pela COPERGÁS deve ser calculada pela seguinte fórmula paramétrica:

$$TM = PV + MB,$$

Onde:

- TM - Tarifa Média a ser cobrada pela Concessionária em R\$/m³;
- PV - Preço de venda pela Petrobras em R\$/m³;
- MB - Margem Bruta da Concessionária em R\$/m³.

Para o período em análise foi projetado o preço ponderado de venda pela PETROBRAS de R\$ 0,6773/m³, sem impostos obtido pelos volumes de

vendas comercializados nos meses de maio e junho/2012 pelos contratos de curto e longo prazos, considerando a estratégia de vendas adotada para o segmento veicular (v. Quadro 1).

Quadro 1 – Cálculo do preço médio ponderado projetado - maio e junho/2012

Referência	Volume de vendas (m³)			
	Longo Prazo	GNV	GNC	TOTAL
Maio/2012	25.992.965	4.643.773	426.834	31.063.572
Junho/2012	24.917.498	4.516.065	382.098	29.815.661
Média	25.455.232	4.579.919	404.466	30.439.617
Participação Média	84%	15%	1%	100%
Preço Médio Projetado (R\$)	0,6885	0,6193	0,6050	0,6773

Convém ressaltar que os preços médios de vendas projetados para o GNV e GNC são, por sua vez, decorrentes de ponderação que toma por base o volume de compra de longo e de curto prazo para o volume comercializado no bimestre analisado, conforme Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Preços de compra médios ponderados projetados para o segmento veicular - maio e junho/2012

Referência	Distribuição de compra (%)	Preço de compra (R\$)	Preço de compra ponderado (R\$)
GNV			
Longo prazo	71,00	0,6885	0,6193
Curto prazo	29,00	0,4500	
GNC			
Longo prazo	64,99	0,6885	0,6050
Curto prazo	35,01	0,4500	

Verifica-se pelo estudo realizado que o impacto do aumento no preço de venda da PETROBRAS na tarifa média praticada pela COPERGÁS seria de 0,05%, mantida a margem média operacional bruta realizada nos meses de maio e junho/2012 (v. Anexo A).

Assim, a COPERGÁS com a manutenção das tarifas atuais, considerando o novo preço médio ponderado de compra, absorveria em sua margem operacional o impacto tarifário calculado, que é de fato insuficiente para interferir no equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

3. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com as análises técnicas apresentadas, esta Coordenadoria concorda que a COPERGÁS seja autorizada a **manter as tarifas homologadas pela ARPE em 1º de fevereiro e publicadas na Portaria Copergás nº 01/2012**.

Ressalta-se que a redução da Margem Média Operacional Bruta na comercialização do gás natural, proposta por livre iniciativa da COPERGÁS, não deverá gerar direito a nenhuma compensação tarifária no futuro.

É o parecer.

Recife, 8 de agosto de 2012.

Maria Ângela Albuquerque de Freitas
Coordenadora de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros

Andréa Campos Barbosa **Maria Sandra Wanderley Rocha**
Técnica Reguladora / Matrícula 161-9 Técnica Reguladora / Matrícula 020-5

Ciente e de acordo.

Hélio Lopes Carvalho
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

ANEXO A

TARIFA MÉDIA GÁS DE LONGO PRAZO E GNV/GNC (Este estudo não considera vendas de curto prazo para o segmento industrial)

1) Demonstrativo do cálculo da Margem Média do bimestre analisado

Descrição	maio/12	jun/12	Média
Tarifa média realizada c/impostos	1,2157	1,2177	1,2167
Tarifa média realizada s/impostos (A)	0,8966	0,8981	0,8973
Preço ponderado de compra s/impostos (B)	0,6758	0,6778	0,6768
Margem Copergás c/preço ponderado de compra (A-B)	0,2208	0,2203	0,2205

Descrição	maio/12	jun/12
Receita Venda de GN não térmico, exceto CP (R\$)	37.763.074,93	36.307.092,20
Volume de Vendas de GN não térmico, exceto CP (m ³)	31.063.572	29.815.661

2) Cálculo do impacto na tarifa média da COPERGÁS com manutenção da margem média, considerando o novo preço de venda da PETROBRAS a partir de agosto/2012

Descrição	Valor R\$/m ³	Variação
Tarifa média projetada pelo preço ponderado LP/CP c/impostos	1,2173	0,05%
Tarifa média projetada pelo preço ponderado LP/CP s/impostos	0,8978	0,05%
Preço médio ponderado de compra LP/CP projetado s/impostos	0,6773	0,07%
Margem Média Copergás com preço ponderado de compra	0,2205	

3) Comparativo entre os preços de compras de GN no período

Descrição	mai/12	ago/12	Variação
Preço de compra LP s/impostos	0,6883	0,6885	0,03%
Preço médio ponderado de compra LP/CP projetado s/impostos	0,6876	0,6773	0,22%
Preço CP s/impostos (desde abril/2012)	0,4500	0,4500	0,00%